



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 3059/2023, nº 678/2024, nº 723/2024, nº 1026/2024, nº 3781/2024 e nº 506/2025

PORTARIA TJ nº 2523/2023

**Designa membros para o Grupo de Trabalho
Interinstitucional para Enfrentamento ao Feminicídio
(GT-FEMINICÍDIO).**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judicárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#):

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 124/2023](#), publicado no DJERJ de 12/07/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Feminicídio (GT-FEMINICÍDIO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº [2023-06049134](#):

RESOLVE:

I - Desembargadora ADRIANA RAMOS DE MELLO, indicada pelo Presidente do Tribunal, que o presidirá;

II - Juíza de Direito TULA CORRÊA DE MELLO, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com competência em Tribunal do Júri;

III - Juíza de Direito ELEN DE FREITAS BARBOSA, Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Três Rios;

IV - Juíza de Direito KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD, Titular da Comarca de Rio das Flores;

V - Juíza de Direito CAMILA ROCHA GUERIN, em exercício no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital;

VI - Juiz de Direito CARIEL BEZERRA PATRIOTA, em Auxílio à Vara de Execuções Penais (VEP); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 723](#), de 16/04/2024)

VII - Promotora de Justiça ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA, Titular da Primeira Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 3059](#), de 01/12/2023)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

VIII - Promotora de Justiça ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO TAUNAY, Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 3059](#), de 01/12/2023)

IX - Major PM BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

X - CAP PM PAULA PEIXOTO FRAGA, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XI – Tem-Cel BM VANESSA SANTOS AMARAL, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XII - 1º Ten BM MARCELO AUGUSTO DO NASCIMENTO MUNIZ, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XIII - Delegada de Polícia GABRIELA VON BEAUVAIS DA SILVA, representante do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL/DGPAM); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XIV - Delegada de Polícia VIVIANE BATISTA DE CARVALHO, representante do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL/DGPAM); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XV - Delegada de Polícia SORAIA VAZ DE SANT'ANA, representante do Departamento-Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL/DGHPP); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XVI - Doutora LÍVIA DE MEIRA LIMA PAIVA, pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE) da EMERJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XVII - Senhora PATRICIA VALERIA LEAL DE ANDRADE NUNES, servidora com especialidade em Assistência Social; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XVIII - Senhora THAINÁ SANTOS SILVA BIGGS, representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XIX - Senhora DANIELI BELLO CHIMER DA SILVA, representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). (Redação dada pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

XX - (Revogado pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

XXI - (Revogado pela [Portaria TJ nº 506](#), de 03/02/2025)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.